

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Edital nº 57/2026, de 3 de agosto de 2026.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura do processo de seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem da 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, a ser realizada no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disponibilizada aos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em efetivo exercício, a abertura de 2 (duas) vagas, com custeio de deslocamento, para participação na 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, a ser realizada no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP.

Art. 2º Poderão participar do processo seletivo os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte que, na data da publicação deste edital, estejam em efetivo exercício e exerçam, ordinariamente, atribuições em órgão de execução com competência na área criminal.

Parágrafo único. Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações deferidas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 12 de agosto de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 6º Os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado que já tenham sido contemplados(as), no ano civil em curso, com o custeio para participação em congressos ou eventos de capacitação similares ao objeto deste certame, ainda que versando sobre temática diversa, somente poderão ser selecionados(as) para participar da 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, caso não sejam preenchidas todas as vagas por candidatos(as) que ainda não tenham recebido benefício da mesma natureza.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-HPKK9CE63Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-HPKK9CE63Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Edital nº 58/2026, de 3 de agosto de 2026.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura do processo de seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte (MG).

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disponibilizada aos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em efetivo exercício, a abertura de 4 (quatro) vagas, com custeio de deslocamento, para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte (MG).

Art. 2º Poderão participar do processo seletivo os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte que, na data da publicação deste edital, estejam em efetivo exercício.

Parágrafo único. Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações deferidas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 6º Os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado que já tenham sido contemplados(as), no ano civil em curso, com o custeio para participação em congressos ou eventos de capacitação similares ao objeto deste certame, ainda que versando sobre temática diversa, somente poderão ser selecionados(as) para participar do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), caso não sejam preenchidas todas as vagas por candidatos(as) que ainda não tenham recebido benefício da mesma natureza.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-QO6L02AHPG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-QO6L02AHPG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Portaria nº 1197/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, e o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuarem no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, a ser realizado presencialmente na Cadeia Pública de Caraúbas/RN, no dia 5 de agosto de 2026, sob a coordenação do Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, Coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-QIMO0XVS4C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-QIMO0XVS4C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Portaria nº 1196/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026-CGDP, que dispõe sobre o calendário e o rito das Correições Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 37/2026-CGDP, por meio do qual se solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Lajes/RN, Caraúbas/RN e Campo Grande/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2026, junto aos Núcleos da Defensoria Pública em Lajes/RN, Caraúbas/RN e Campo Grande/RN.

Art. 2º. AUTORIZAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-ZH8ORNS3Q2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-ZH8ORNS3Q2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Portaria nº 1.199/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000051.000025/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo n.º 0858244-83.2023.8.20.5001, no dia 31 de julho de 2026, perante a 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 15ª Defensoria Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-CGRE96I05Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-CGRE96I05Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Portaria nº 1.198/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0803098-48.2023.8.20.5101, no dia 4 de agosto de 2026, perante a 3ª Vara da Comarca de Caicó.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-LFDF0WEBRO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-LFDF0WEBRO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026

Portaria n.º 008/2026-CGDP

Reapraza as datas das Correições Ordinárias dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Florânia e Parelhas.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no calendário correcional anteriormente publicado;

CONSIDERANDO, a comunicação prévia e os ajustes de novas datas viáveis com os(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede de Florânia/RN e Parelhas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Reaprazar as datas das Correições Ordinárias nos Núcleos de Florânia/RN e Parelhas/RN, conforme quadro abaixo:

Órgão(s) de Atuação Correcionado(s)	Datas originalmente fixadas	Datas reajustadas
Defensoria Pública de Parelhas	07 de outubro de 2026	08 de outubro de 2026
Defensoria Pública de Florânia	08 de outubro 2026	07 de outubro de 2026

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP(*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16207

Defensoria Pública

Natal, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-R4UC0FIMGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-R4UC0FIMGS-P2TH9ZW2VI

